CAMARA MUNICIPAL DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

-RESOLUÇÃO nº85, de 08 de agosto de 1978-

-Dispõe sobre a participação de Delegação da Câmara Municipal de Leme no XV Encontro Nacional de Vereadores-

-A Mesa da Câmara Municipal de Leme, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:-

Artigo 1º- A Câmara Municipal de Leme, será representada no XV Encontro Nacional de Vereadores, a realizar-se em Camboriú, Estado de Santa Catarina, nos dias 15 a 19 de agôsto de 1978.

Artigo 2º- A Delegação da Câmara Municipal de Leme, será composta de 08 (oito) vereadores, sendo eles: Alcides Bacciotti (MDB), Carlos Lême de Arruda Oliveira (ARENA), Ernesto Santucci(MDB), Esmeraldino Antonio de Oliveira (MDB), Hormindo Theodoro de Souza (ARENA), Matheus Ciccone (MDB), Nicanor Denofrio (ARENA), Sérgio Antonio Antunes (ARENA).

Parágrafo Único-Os Delegados deverão reunirem-se e elegerem seu Presidente, dando conhecimento à Casa desse fato, antes da partida da Delegação.

Artigo 3º- A Delegação fica autorizada a se entender diretamente com a União dos Vereadores do Brasil sobre os problemas e providências concernentes ao referido Encontro, ficando obrigada a comparecer e participar de todas as atividades do mesmo, bem como defender, na ocasião oportuna, os interesses do município.

Artigo 4º- O Presidente da Delegação, após seu regresso, deverá apresentar relatório verbal ou escrito, dos principais acontecimentos do XV Encontro Nacional de Vereadores, especialmente / daqueles que de perto interessam à vida da nossa comunidade.

Artigo 5º- As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementada se necessário.

CAMARA MUNICIPAL DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 6º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Leme, em 8 de agosto de 1978.

Prof. Sérgio Antonio Antunes.
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Leme, em 8 de agosto de 1978.

José Fernando Delai
Chefe da Secretaria.